



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

210396

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 277.....	R\$ 8.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 276.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 278.....	R\$ 22.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Despesas Correntes

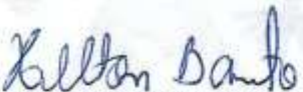
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 1.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.46.00 – Auxílio Alimentação – 4.....	R\$ 12.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 11.....	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – 12.....	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PLE Nº 068/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 068, de 23 de novembro de 2021.

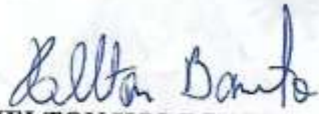
O presente projeto tem a finalidade de suplementar dotações orçamentárias, exclusivamente, em folha de pessoal e encargos dos profissionais da Saúde.

Para a cobertura do referido projeto, será utilizada a redução de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores, conforme ofício nº 125/2021 do Poder Legislativo.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de novembro de 2021.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal